



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RESULTADO DO RECURSO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO -
PROGEP/ UFPB

No dia 22 de março de 2023, esteve reunida a instância recursal da comissão de heteroidentificação, designada pela Portaria Nº 186/2023 – PROGEP - SCRF, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 07, de 28/02/2023, p. 50, para apreciação do recurso do candidato cuja autodeclaração como negro (preto ou pardo) não for confirmada no procedimento de heteroidentificação complementar referente ao EDITAL Nº 122/2018 (AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS).

Considerando que o procedimento de heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada dos candidatos/as negros/as;

Considerando a possibilidade de revisão da análise fenotípica de heteroidentificação em caráter recursal;

Considerando que as comissões de heteroidentificação não se constituem em instância de julgamento das declarações originais dos/as candidatos/as com relação à veracidade ou a boa fé, mas especialmente como procedimento complementar de validação da autodeclaração deste como negro;

Considerando que a análise da imagem buscou observar o critério fenotípico e vislumbrar os traços físicos negroides que demonstrem, no seu conjunto, a percepção social sobre o candidato;

A comissão recursal nas suas considerações baseou-se na filmagem do procedimento de heteroidentificação inicial e no teor do recurso interposto pelo candidato:

Candidato (a)	Resultado
CPF: XXX.XXX.394-43	DEFERIDO

João Pessoa, 30 de março de 2023

Comissão de heteroidentificação